



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2021 a 2024. Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19:00hs. (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344 realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente, Luiz Carlos Pires, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constatado pelo 1º Secretário, Belchior Manoel da Silveira a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Belchior Manoel da Silveira, Elb Gerônimo de Souza, Érica Aparecida da Silva Naves, Fernandes Oliari Alves, Sirleno Donizetti Hilário, Dalton Cesar de Assis, Cleidimar Alves Borges e Luiz Carlos Pires. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, Convidou o Sr. Jose Divino da Silva, Secretário Municipal de Governo, para compor a Mesa. A seguir foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior pelo Secretário que após lida achada conforme e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. Em seguida foi feita a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: - Apresentação e Votação do projeto de Lei n. 006/2022 que "Autoriza o Município de Santa Juliana a firmar termo de Convênio de Cooperação com o Município de Uberaba, com a finalidade de autorizar a gestão associada de serviços públicos de saúde e o repasse de valores para o funcionamento do Hospital Regional José Alencar Gomes Silva";- Apresentação e Votação do projeto de Lei n. 007/2022 que "considera de

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Luiz Carlos Pires', 'Belchior Manoel da Silveira', and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

interesse público e econômico do Município a EXPOJU 2022 de Santa Juliana, autoriza a concessão de ajuda financeira e fornecimento de produtos e serviços ao Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Juliana na forma que especifica"; - Apresentação e Votação do projeto de Lei n. 008/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal"; - Apresentação e Votação do projeto de Lei n. 009/2022 que "Abre Crédito especial na forma que especifica". - Apresentação e Votação de Indicações. Em seguida foi apresentado o projeto de Lei n. 006/2022 que "Autoriza o Município de Santa Juliana a firmar termo de Convênio de Cooperação com o Município de Uberaba, com a finalidade de autorizar a gestão associada de serviços públicos de saúde e o repasse de valores para o funcionamento do Hospital Regional José Alencar Gomes Silva", foi apresentado o Parecer Jurídico, conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Foi convidado para compor a Mesa o Secretário de Saúde, Sr. Niuton Fernandes de Oliveira, o Projeto foi colocado em discussão, o vereador Belchior Manoel da Silveira fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. E com o pedido de urgência aprovado, o Projeto de Lei 006/2022 foi colocado em única votação ficando aprovado por todos. A seguir foi apresentado o Projeto de lei n. 008/2022 que



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal", foi apresentado o Parecer Jurídico, conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços públicos, os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. O projeto foi colocado em discussão, o Vereador Cleidimar Alves Borges fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. E com o pedido de urgência aprovado, o Projeto de Lei 008/2022 foi colocado em única votação, votando contra a Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves, a qual justificou seu voto, dizendo que foi contra pois o município tinha uma área a qual poderia ter sido utilizada para a construção do Parque de Exposições, mas essa área foi vendida no mandato anterior, e hoje quer se fazer uma dívida de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e na opinião da vereadora poderia primeiro vender o atual parque e utilizar o dinheiro para a construção do novo, e financiar apenas o que faltar, por isso a vereadora foi contra o projeto. E os demais vereadores votaram favoráveis ao Projeto de Lei 008/2022 ficando o projeto aprovado em única votação. Na Sequencia foi apresentado o Projeto de Lei n. 007/2022 que "considera de interesse público e econômico do Município a EXPOJU 2022 de Santa Juliana, autoriza a concessão de ajuda financeira e fornecimento de produtos e serviços ao Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Juliana na forma que especifica", foi apresentado o Parecer Jurídico, conjunto com a Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. O projeto foi colocado em discussão, o Vereador Fernandes Oliari Alves, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos, o Sr. Jose Divino da Silva, Secretário Municipal de Governo, usou a palavra para esclarecer dúvidas referentes ao projeto. Terminadas as Discussões, o Projeto de Lei 007/2022 foi colocado em única votação, votando contra a vereadora Érica Aparecida da Silva Naves e votando a favor os demais vereadores, ficando o projeto de Lei 007/2022 aprovado. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n. 009/2022 que "Abre Crédito especial na forma que especifica", foi apresentado o Parecer Jurídico, conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. O projeto foi colocado em discussão, o Vereador Ailton Manoel Pires fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. E com o pedido de urgência aprovado o Projeto de Lei 009/2022 foi colocado em única votação, votando contra a vereadora Érica Aparecida da Silva Naves e votando a favor os demais vereadores, ficando portanto aprovado o Projeto de Lei n. 009/2022. A seguir o Sr. Presidente passou a presidência ao Vice-Presidente, Ailton Manoel Pires, o qual apresentou um



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Luiz Carlos Pires, o qual concede título de cidadão Honorário de Santa Juliana ao Deputado Estadual, Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada, o Projeto foi colocado em discussão, depois em votação sendo aprovado por todos. Na sequência o Vice-Presidente retornou a presidência ao Sr. Presidente Luiz Carlos Pires, o qual passou a palavra aos Senhores vereadores. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 21:54 hs (Vinte horas e cinquenta e quatro minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Luiz Carlos Pires, eu Belchior Manoel da Silveira, 1º Secretário da Casa, anotei, reportei e determinei que a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Belchior Manoel da Silveira
Luiz Carlos Pires
Jilton Manoel Pires
Rosa Spada Silva Moraes
Cleidimar Alves Bezerra
Dalton Cesar de Assis
Elton Jerônimo de Souza
Fernando de Oliveira